



Resolução CGI.br/RES/2022/025

Resolução CGI.br/RES/2022/025

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 24 de junho, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2022/025 – Recomposição do GT-IA (Governança em Inteligência Artificial)

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2021/017

O CGI.br RESOLVE:

- Recompôr o GT-Regulação de Plataformas com a inclusão de novos membros, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Carlos Baigorri, representante do Setor Governamental

Demi Getschko, Diretor do NIC.br

Henrique Faulhaber, representante do Setor Empresarial

James Marlon Azevedo Görden, representante do Setor Governamental

Laura Tresca, representante do Terceiro Setor

Nivaldo Cleto, representante do Setor Empresarial

Percival Henriques, representante do Terceiro Setor

Tanara Lauschner, representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Thales Marçal Vieira Neto, representante do Setor Governamental